



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31666 de 14/05/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

ATA DA 24.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2009

Número de Publicação: 103554

Ao nono dia do mês de dezembro de dois mil e nove, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Luiz Otávio Maciel Miranda, representante do Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Ten. Cel. Ruy Celso Lobato dos Santos, representante da Polícia Militar do Estado do Pará; Ana Nélia Mota Vinhote, representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua; Delcio Arthur Farias de Souza, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém; Cilene de Oliveira Cebolão, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará; Mário Martins Júnior e Rosane Miranda Brito, representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; José Cidade do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros, Isnard Alves Ferreira e Carlos Augusto da Silva Soares, representante da Polícia Rodoviária Federal, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA; ORDEM DO DIA: Ofício n.º 58/2009/SEC/CETRAN/PA, referente a nomeação dos membros do CETRAN/PA, com Parecer n.º 764/2009-CGE, informando que foram detectadas indicações de conselheiros que estão no terceiro mandato, contrariando o art. 5.º do decreto n.º 1.365/2004, que dispõe sobre o Regimento Interno do CETRAN/PA; O Conselheiro Luiz Otávio informou que de acordo com o parecer da Consultoria Geral do Estado não é possível reconduzir alguns membros das representações que compõem o Colegiado, embora o disposto no CTB não estabeleça a impossibilidade de mais de uma recondução; o Presidente deliberou que seja seguido o Parecer da Consultoria Geral do Estado, determinando que a Secretaria Executiva encaminhe Ofício às entidades/órgãos para que indiquem os novos membros (titulares e suplentes) e, após recebimento dessa indicação, encaminhar o referido processo para a devida nomeação da nova composição do Colegiado; Ofício Gab/Pref n.º 231/2009, encaminhado proposta de municipalização no Município de Monte Alegre; Ofício n. 285/2009 GAB/PREF, solicitando a integração do Município de São Miguel do Guamá ao SNT; O Conselheiro Luiz Otávio informou que até a presente data somente 34 municípios estão integrados ao SNT no Estado do Pará. Com o advento da Resolução n.º 296/2007/CONTRAN a nova sistemática envolve diretamente o CETRAN/PA que deverá certificar, após visita prévia no município, as instalações do órgão municipal criado por lei, objetivando homologação pelo DENATRAN junto ao SNT. Dessa forma sugere o desenho de uma agenda de visita aos referidos municípios objetivando identificar a existência das instalações do órgão executivo de trânsito criado. RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2008.000108/CETRAN/PA; Interessado: Euzébio Nicolau Furtado; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2008.000090/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Sebastião Hideraldo Ribeiro Galvão; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 3) Processo: n.º 2008.000109/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Antônio Luciano Saraiva Ferreira; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 4) Processo: n.º 2008.000110/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Cristiano Anton Gomes; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 5) Processo: n.º 2008.000124/CETRAN/PA; Recorrente: Rejane Nazaré Cunha Dórea; Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 6) Processo: n.º 2009.000109/CETRAN/PA; Recorrente: Viação Guajará Ltda Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 7) Processo: n.º 2009.000110/CETRAN/PA; Recorrente: Viação Guajará Ltda Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 8) Processo: n.º 2009.000111/CETRAN/PA; Recorrente: Viação Guajará Ltda Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 9) Processo: n.º 2009.000112/CETRAN/PA; Recorrente: Viação Guajará Ltda Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 10) Processo: n.º 2009.000113/CETRAN/PA; Recorrente: Banco Finasa S/A Relator: Cilene de

Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 11) Processo: n.º 2009.000114/CETTRAN/PA; Recorrente: Banco Finasa S/A Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 12) Processo: n.º 2009.000115/CETTRAN/PA; Recorrente: Laurivaldo Serra Rabelo Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 13) Processo: n.º 2008.000134/CETTRAN/PA; Recorrente: José Marcus Loureiro Dutra Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2007.000155/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2009.000116/CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Mendonça dos Santos Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2009.000118/CETTRAN/PA; Recorrente: Eudo Santos Wanzeller Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 17) Processo: n.º 2009.000117/CETTRAN/PA; Recorrente: Clayber Felipe Reymão Soare Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2008.000035/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 19) Processo: n.º 2008.000030/CETTRAN/PA; Recorrente: Valdir Luis Gomes Relator: Ruy Celso Lobato dos Santos; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 20) Processo: n.º 2008.000141/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Ana Paula Ferreira Camelo; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 21) Processo: n.º 2008.000121/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Raimundo Clebson Ramos da Costa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 22) Processo: n.º 2008.000122/CETTRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Celso Rosa da Silva; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 23) Processo: n.º 2009.000080/CETTRAN/PA; Recorrente: Getúlio Rios Frazão; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 24) Processo: n.º 2009.000081/CETTRAN/PA; Recorrente: Elias José de Moraes Neto Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 25) Processo: n.º 2009.000083/CETTRAN/PA; Recorrente: Mário Nelson da Silva Vieira Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 26) Processo: n.º 2009.000075/CETTRAN/PA; Recorrente: Raimundo Clebson Ramos da Costa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Consulta. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Presidente do CETTRAN/PA

LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA
Representante do DETRAN/PA

TEN. CEL. RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS
Representante da Polícia Militar do Estado do Pará

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE
Representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua

DELICIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA
Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém

CILENE DE OLIVEIRA CEBOLÃO
Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará

MÁRIO MARTINS JÚNIOR e ROSANE MIRANDA BRITO
Representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte;

JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros

ISNARD ALVES FERREIRA E CARLOS AUGUSTO DA SILVA SOARES
Representante da Polícia Rodoviária Federal